



**MOÇÃO Nº 204**

APOIO ao Projeto de Lei nº 730/2021, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi (PL), que obriga os estabelecimentos comerciais a adotarem medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de assédio que se encontre em suas dependências.



Em 2020, foi lançada uma campanha promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) que pretende incentivar as vítimas de violência doméstica a denunciarem agressões nas farmácias e que nos leva a refletir sobre quais ações a sociedade civil em geral pode realizar para adotar medidas de auxílio e proteção à mulher.

O Projeto de Lei nº 730/2021, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi (PL), trata especificamente sobre medidas que podem ser tomadas para auxílio e proteção à mulher vítima de assédio sexual no interior de bares, restaurantes e locais gastronômicos, espaços de eventos e shows, e demais congêneres.

É importante que diariamente possamos repensar a respeito da responsabilidade que a sociedade tem em apoiar e prestar auxílio para as mulheres vítimas de assédio ou violência sexual, pois as estatísticas infelizmente, só aumentam.

Pelo exposto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 730/2021, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi (PL), que obriga os estabelecimentos comerciais a adotarem medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de assédio que se encontre em suas dependências.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Rafa Zimbaldi, autor do projeto; e
2. Srª Penha Maria Camunhas, Assessora de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.

**Daniel Lemos**  
Vereador

**DANIEL LEMOS**